

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI

EDIÇÃO Nº 132 - JUL/21

CUITEGI (PB), QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021.



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 098, de 28 de julho de 2021

Regulamenta a Comissão do Programa Previne Brasil e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITEGI, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 61, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação e cumprimento dos dispositivos contidos no art. 7º, I, II, III, e art. 11, §3º, da Lei nº 583, de 06 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam NOMEADOS os integrantes da Comissão do Programa Previne Brasil, composto por membros de entidades Governamentais e não-governamentais da Secretaria Municipal de Saúde, conforme constam abaixo:

I. **Secretaria de Saúde:**

Titular: GUTEMBERG BRAZ MARTINS

Suplente: ROBSON SIMOES RODRIGUES

II. **Enfermeiro da Equipe Estratégia Saúde da Família - ESF:**

Titular: LILIANA CRUZ DE SOUZA

Suplente: DAIANE RODRIGUES LOPES

III. **Agente Comunitário de Saúde:**

Titular: ANTONIO GOMES DA SILVA JUNIOR

Suplente: MANOEL MENDES DA SILVA

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
GABINETE DO PREFEITO

Titular: FRANCINALDO AUGUSTO GOMES

Suplente: WANESSA JUSTINO DE ARAUJO

IV. **Técnico de Enfermagem:**

Titular: EMANUEL FERNANDES DE SOUZA

Suplente: LUCELIA DE OLIVEIRA SOARES

V. **Conselho Municipal de Saúde - CMS:**

Titular: JOSICLÉCIA MINERVINO DOS SANTOS

Suplente: MARIA DA LUZ PEREIRA DOS SANTOS

Art. 2º - O mandato da Comissão do Programa Previne Brasil, nomeada no art. 1º, deste Decreto terá duração de 1 (um) ano, podendo ser renovado por período igual.

Art. 3º - Fica determinada a publicação, no Diário Oficial do Município e na sede da Secretaria da Saúde, do valor total repassado pelo Ministério ao Fundo Municipal de Saúde a título de Incentivo Variável por Desempenho, apurado no quadrimestre anterior ao pagamento, conforme disponibilização no sítio eletrônico do E-Gestor Atenção Básica.

Parágrafo único. A relação nominal dos servidores que irão receber a gratificação por desempenho, bem como suas alterações posteriores, será elaborada pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo ser afixada na sede da Secretaria, bem como disponibilizada no Diário Oficial do Município, juntamente com a Nota obtida pelo Município e as metas alcançadas, no Programa Previne Brasil.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cuitégi, 28 de julho de 2021.

Geraldo Alves Serafim
Prefeito

Rua Nossa Senhora do Rosário, 35 - Centro, Cuitégi - PB CEP 58208-000
Telefone: (83) 3502-1143



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI
PODER EXECUTIVO
PREFEITO GERALDO ALVES SERAFIM

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EDIÇÃO • Nº 132 - JUL/2021
CUITEGI (PB), QUARTA-FEIRA, 28 DE JULHO DE 2021